



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de informações que tenham sido desclassificadas no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, I, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), emite a presente **declaração de inexistência de informações desclassificadas**.

Declara, para os devidos fins, que **não houve qualquer ato de desclassificação de documentos ou informações com grau de sigilo (reservado, secreto ou ultrassecreto)** para acesso público, conforme o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), no ano de 2025 até a presente data.

Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, 16 de outubro de 2025.


ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
VEREADOR PRESIDENTE